



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 111 -

Ata da 4ª (quarta) Reunião Extraordinária do 4º (quarto) período legislativo da 33ª (Trigésima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Dorés do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2016 (dois mil e dezesseis) às 9:00 (nove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Foi registrada a presença dos senhores vereadores: Flávio Pereira de Carvalho, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos, Silvio Silva e Wilton Felix da Silva. Em seguida o Presidente convidou o Vereador Flávio Pereira de Carvalho para fazer parte da Mesa Diretora em substituição ao 1º Secretário Elias Ferry. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 4ª (quarta) reunião Extraordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador José Marinho Zica e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador Flávio Pereira de Carvalho. Procedendo aos trabalhos foi apresentado o projeto de lei nº 19/2016 de autoria do Executivo que "Autoriza o Executivo Municipal efetuar o pagamento de despesas decorrente de sinistro em veículo de terceiros e dá outras providências". Em seguida o mesmo foi colocado em turno único

Antônio
Flávio
Leonardo
Osanam
Silvio
Wilton



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaia-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 112 -

de discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos Edis presentes e transformou-se em Proposição de Lei nº 2.712/2016. E logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 02 (dois) de agosto de 2016, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria, e eu, Flávio Pereira de Carvalho, 2º Secretário, lavrei a presente ata.

Antônio *Flávio Pereira de Carvalho* *[Signature]* *[Signature]*